

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-013/2022

RESUMO DO OBJETO – Contratação de empresa para peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.611.529/0001-30 **VALOR** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) parcelado. **Iraquara-Ba 03 de outubro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-013/2022

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-013-2022, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a Contratação de empresa para peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.611.529/0001-30**, no presente processo. **Iraquara-Ba, 03 de outubro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.611.529/0001-30**, para Prestação de serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, **no valor Total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração de 03 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.30.00, fonte de Recursos 00**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. **Iraquara – BA, 03 de outubro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Presidente(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Prestação serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.	1	UND	6.800,00	6.800,00
Valor Total global:					6.800,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

Contrato de presente contrato de Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

Suede de Jesus Soares Felino
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Maria Dilza de Souza
MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 01.01.01
Atividade: 2001
Elemento: 3390.30.00 e 3390.39.00
Fonte de Recurso: 0 Ordinária

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM ____/____/____

Altair Ferreira de Sousa

Altair Ferreira de Sousa
SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Iraquara	0010310/2022	
Responsável:	Suede de Jesus Neves Filho	Data: 03/10/2022	
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.		
Motivação e justificativa para o objeto da despesa: Em decorrência da necessidade de contratação contrato de Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. <i>Suede de Jesus Neves Filho</i> Suede de Jesus Neves Filho Presidente			
Tipo:		Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Obras	()		Órgão/Unidade: 01.01.01
Serviços	(x)		Atividade: 2001
Compras	()	Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022	Elemento: 3390.30.00 3390.39.00
Locação	()		Fonte de Recurso 0 Ordinária
IRAQUARA - Ba, 03 de outubro de 2022 <i>Altair Ferreira de Sousa</i> Altair Ferreira de Sousa SETOR DE CONTABILIDADE			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº DI-013-2022 e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (X) Favorável () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 03/10/2022

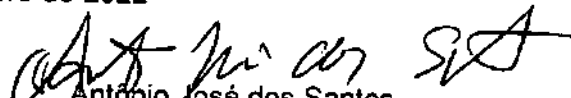
A consideração superior


Isabel Dolores de Oliveira Arruda
Assessor Jurídico

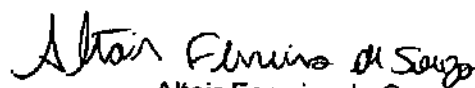
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-013-2022

A Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Portaria nº 001/2022, torna público que na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Centro IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-013-2022 objetivando a Contratação direta da empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA** - Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

IRAQUARA – Ba, 03 de outubro de 2022


Antônio José dos Santos
Presidente da CPL


Maria Dilza de Souza
Membro

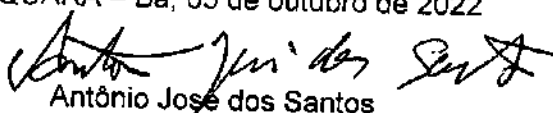

Altair Ferreira de Sousa
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada ()	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos)			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-013-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010310/2022

				DATA	03/10/2022
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR) OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ/CPF 03.611.529/0001-30	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEITOR:	
ENDEREÇO: Avenida primeiro de janeiro, 549, terreo - loteamento São José- Irecê - BA CEP: 44.900-000			MUNICÍPIO: Irecê		UF: BA
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO - NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: Contratação com Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.					
VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 01.01.01					
Atividade: 2001					
Elemento: 3390.30.00 e 3390.39.00					
Fonte de Recurso: 0 Ordinária					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA - Ba, 03 de outubro de 2022					
 Antônio José dos Santos Presidente da CPL					
 Maria Dilza de Souza Membro			 Altair Ferreira de Sousa Membro		
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-013-2022 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação com Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: OK					



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF 03.611.529/0001-30 situada Avenida primeiro de janeiro, 549, terreo – loteamento São José- Irecê – BA CEP: 44.900-000, no presente processo.

IRAQUARA – Ba, 03 de outubro de 2022.

Suede de Jesus Neves Filho

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-013-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010310/2022

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.611.529/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00 e 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-013-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de outubro de 2022.


MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.529/0001-30, a Prestação de serviços de fornecimento de peças e serviços de manutenção por maior desconto para os veículo GOL de placa RCV4H40 de propriedade desta Câmara e Veículo Voyage de placa PKM1H78 alocado quando a serviço do Poder legislativo, visando atender as necessidades da mesma no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 0010411/2022, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.30.00 e 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

Iraquara – Bahia, 03 de outubro de 2022.


Suede de Jesus Neves Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

COTAÇÃO MAIOR DESCONTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

EMPRESA: OK AUTO CENTER

CPF/CNPJ: 03.611.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. 1º DE JANEIRO Nº 549 CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULO FROTA PODER LEGISLATIVO
01	Wolksvagen Automóveis / Veículos leves: Frota Atual: • VW/GOL 1.0L MC4, 9BW*****820 Placa RCV4H40, Ano 2020 Modelo 2021 • VM/NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA PKM1H78, Ano/Modelo 2017; Percentual de Desconto tabela (PEÇAS): <u>10</u> % Percentual de Desconto valor de mercado (PEÇAS): <u>10</u> % Obs: Serão utilizadas pela Câmara Municipal de Iraquara peças novas – primeira linha de produção.

IRECÊ - BA 01, 01 08 2022.


Carimbo/Assinatura

03.611.529/0001-30
OK AUTO CENTER, PEÇAS, ACESSÓRIOS
E SERVIÇOS AUTOMÓVEIS
AV. 1º DE JANEIRO, 549 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001719/2022.E

Nome/Razão Social: OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: OK AUTO CENTER

Inscrição Municipal: 000.004.152/001-13

CPF/CNPJ: 03.611.529/0001-30

Endereço: AVN PRIMEIRO DE JANEIRO, 549 TERREO

LOT SÃO JOSE IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007540900000004286060001719202208230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/08/2022 às 14:21:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.611.529/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:39 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: 17F7.9250.C407.403D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.611.529/0001-30
Certidão nº: 18746188/2022.
Expedição: 13/06/2022, às 09:28:54
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.611.529/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.611.529/0001-30
Razão Social: OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA
Endereço: PCA DR MARIO DOURADO SOBRINHO 51 01 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090401040407593979

Informação obtida em 12/09/2022 17:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224262511

RAZÃO SOCIAL	
OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.468.997	03.611.529/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

**AUTENTICADO
Cópia Colorida**

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 04/02/1971, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 512.165.075-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0456588388, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na **RUA RIO SAO FRANCISCO, 900, RECANTO DAS ARVORES, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

RODRIGO MENEZES SARAIVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/05/1973, CASADO em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 576.244.965-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01800403420, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na **RUA RIO SAO FRANCISCO, 417, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/01/1975, CASADO em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 649.823.275-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02791705969, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na **RUA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, 274, TERREO, MORADA NOBRE, BARREIRAS, BA, CEP: 47.810-154, BRASIL.**

LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 08/08/1979, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 793.057.685-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 18644, órgão expedidor CRM - BA, residente e domiciliada na **RUA RIO SAO FRANCISCO, 663, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202176121, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 549, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.611.529/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3598
Tábua: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Irecê, 22 de Janeiro de 2021
Em Teste, da Verdade.
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AE174139-5 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: "www.tjba.ba.br/autenticidade"



TABELIONATO DE NOTAS

Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97841034 em 15/03/2019
Protocolo 197193684 de 14/03/2019

Nome da empresa **OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA** NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57522610863852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 038.224.865-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01602790270, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA RIO SAO FRANCISCO, 663, FTI TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL

Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO MENEZES SARAIVA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RODRIGO MENEZES SARAIVA, transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE E LEGAL NO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

AUTENTICADO
Cópia Colada

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no site www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

SE CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MOTTINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Irecê, 22 de Janeiro de 2021

Em Test. _____ da Verdade.

JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB174140-B - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97841034 em 15/03/2019

Protocolo 197193684 de 14/03/2019

Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>

Chancela 57522610863852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 03.611.529/0001-30
DA ADMINISTRAÇÃO**

AUTENTICADO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Cópia Colorida

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios: LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, RAYMUNDO JOSÉ MENEZES SARAIVA, ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE E ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, com poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, fica vedados no entanto, fazê-los em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

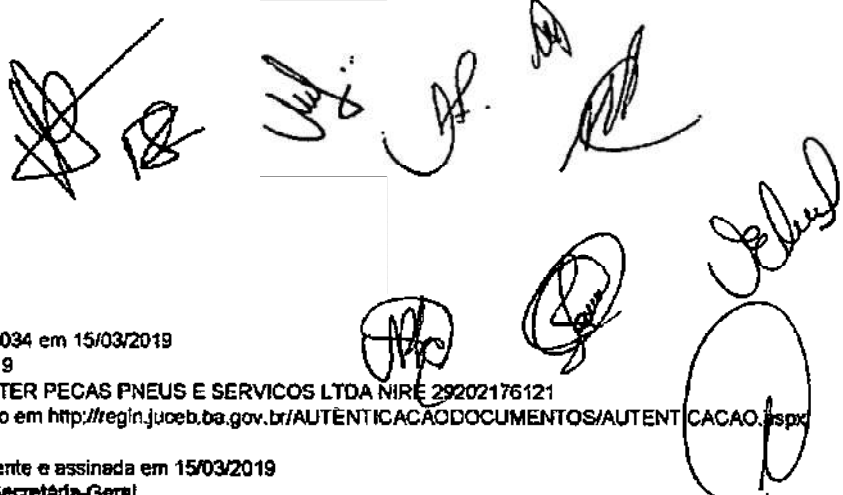
CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECE -BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Certifico o Registro sob o nº 97841034 em 15/03/2019

Protocolo 197193684 de 14/03/2019

Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTCACAO.aspx>

Chancela 57522610863852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regêa M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

IRECE- BA, 22 de fevereiro de 2019.

AUTENTICADO

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE
CPF: 512.165.075-20
(remanescente)

RODRIGO MENEZES SARAIVA
CPF: 576.244.985-34
(retirante)

RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA
CPF: 649.823.275-72
(remanescente)

LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES
CPF: 793.057.885-04
(remanescente)

ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA
CPF: 038.224.865-15
(admitido)

Escritor Autorizada
Juciane Alencar de Sousa



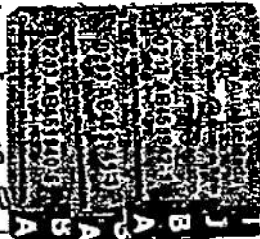
CARTÓRIO AV. ADOLFO MOUTINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3641-3698
Tabela: SARAIVA JONES EL-CRAMI

AUTENTICADO
Confere com o original que me foi apresentado.

IRECE, 22 de Janeiro de 2021
Em Teste,
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
Selo: 0212AB174142-5 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 50 - CENTRO - Tel.: (74) 99202-8660
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, RODRIGO MENEZES SARAIVA
RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA
Escr.: R\$ 7,25 Fir.: R\$ 15,15 Fec.: R\$ 1,00 Ref.: R\$ 1,00
Selo: R\$ 2,00 NP: R\$ 0,05 Total: R\$ 15,40
Selo(s): 0213.AB431940-5 0213.AB431941-5 0213.AB431942-1
Em Testemunho
HELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENTE
IRECE - BA 13/03/2019

Helder Paiva Rodrigues
Escritor Autorizado



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 50 - CENTRO - Tel.: (74) 99202-8660
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA
Escr.: R\$ 2,42 Fir.: R\$ 1,72 Fec.: R\$ 0,66 Ref.: R\$ 0,66
Selo: R\$ 1,00 NP: R\$ 0,05 Total: R\$ 5,45
Selo(s): 0213.AB431944-8
Em Testemunho
HELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENTE
IRECE - BA 13/03/2019

Helder Paiva Rodrigues
Escritor Autorizado



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
Av. Adolfo Moutinho, 447 Cep: 44900-000 (74) 3641-3698

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES
Irecé, 13 de Março de 2018.
Em Teste, da verdade. RAD

RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE
Selo nº: 0212AB112874

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Ricardo Alencar Duarte
Escritor Autorizado



Certifico o Registro sob o nº 97841034 em 15/03/2019
Protocolo 197193684 de 14/03/2019

Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57522610863852

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

AUTENTICADO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Cópia Colorida

ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 28/11/1948, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 038.224.865-15, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01602790270, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado na **RUA RIO SÃO FRANCISCO, 663FT1, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 04/02/1971, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 512.165.075-20, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0456588388, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliada na **RUA RIO SÃO FRANCISCO, 900, RECANTO DAS ARVORES, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/01/1975, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 649.823.275-72, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 02791705969, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado na **RUA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, 274, TERREO, MORADA NOBRE, BARREIRAS, BA, CEP: 47.810-154, BRASIL.**

LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 08/08/1979, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 793.057.685-04, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº 18644, órgão expedidor **CRM - BA**, residente e domiciliada na **RUA RIO SÃO FRANCISCO, 663, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202176121, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 549, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.611.529/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARA- DE-AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no site www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

Rcq: 81900000060592

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97831511 em 08/02/2019
Protocolo 197484328 de 08/02/2019

Nome da empresa **OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA** NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67757702681548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

**ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES e
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**
- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. RODRIGO MENEZES SARAIVA, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 576.244.965-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01800403420, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA RIO SÃO FRANCISCO, 417, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio RODRIGO MENEZES SARAIVA, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE E LEGAL NO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000

(Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

AUTENTICADO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Sônia Colônia

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

Req: 81900000060592

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97831511 em 08/02/2019
Protocolo 197484328 de 08/02/2019

Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67757702681548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$- 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$- 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
RODRIGO MENEZES SARAIVA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$- 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade cabe aos sócios, LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, RAYMUNDO JOSÉ MENEZES SARAIVA, ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE E RODRIGO MENEZES SARAIVA, com poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, fica vedados no entanto, fazê-los em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como: avalizar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, fazer empréstimos sem autorização de no mínimo (03) três sócios.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE - BA.

Req: 81900000060592



Certifico o Registro sob o nº 97831511 em 08/02/2019
Protocolo 197464328 de 08/02/2019

Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 67757702681548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019
por Mello Portela Ramos - Secretário Geral

AUTENTICADO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Cópia Colorida

Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no site www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE OK AUTO CENTER
PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

AUTENTICADO

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

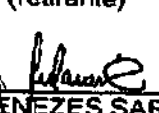
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

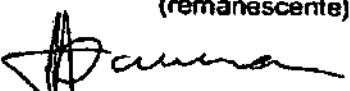
IRECE- BA, 17 de janeiro de 2019.

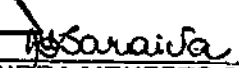
Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.url.com.br acessado nesta data. Dou fé.

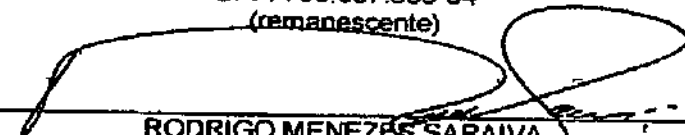
Cópia Colada


ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA
CPF: 038.224.865-15
(retirante)


ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE
CPF: 512.165.075-20
(remanescente)


RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA
CPF: 649.823.275-72
(remanescente)

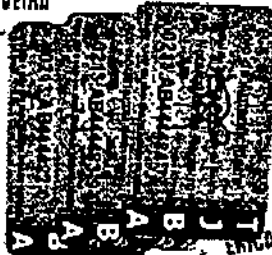

LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES
CPF: 793.057.685-04
(remanescente)


RODRIGO MENEZES SARAIVA
CPF: 576.244.965-34
(admitido)

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA

ESCREVENTE
2º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 997802-6660
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, ALESSANDRA MENEZES SARAIVA
CESARE, RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA
Escr.: R\$4,23 Fir.: R\$4,42 REC: R\$1,70 Def: R\$10,17
PGE: R\$40,25 NP: R\$10,13 Total: R\$12,70
Selos(s): 0213.AB44492-0 0213.AB44493-9 0213.AB44494-7
Em Testemunho (3) da Verdade.
ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE
IRECE - BA 06/02/2019



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 997802-6660
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
RODRIGO MENEZES SARAIVA
Escr.: R\$4,23 Fir.: R\$4,42 REC: R\$1,70 Def: R\$10,17
PGE: R\$40,25 NP: R\$10,13 Total: R\$12,70
Selos(s): 0213.AB44492-0 0213.AB44493-9 0213.AB44494-7
Em Testemunho (3) da Verdade.
ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE
IRECE - BA 06/02/2019

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
2º OFÍCIO DE NOTAS



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

STP CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE
AV. ADOLFO MOTINHO, 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44300-000 - TEL.: (74) 3641-3688
TÂNIA SOUSA JONES EU-CHANI



Irecê, 22 de Janeiro de 2019
Em Test. da Verdade.
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
Selos: 0212.AB174185-4 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.jba.jus.br/autenticacao

STP CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE
AV. ADOLFO MOTINHO, 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44300-000 - TEL.: (74) 3641-3688
TÂNIA SOUSA JONES EU-CHANI
Reconheço por Semelhança 01(s) firma(s) de:
ALESSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES
Irecê, 08 de Fevereiro de 2019.
Em Test. da Verdade.
RICARDO ALENCAR OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selos nº: 0149AR15-10

Rcg: 81900000060592

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97831511 em 08/02/2019
Protocolo 197484328 de 08/02/2019
Nome da empresa OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA NIRE 29202176121
Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 67757702681548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OK
AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30



LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/08/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 793.057.685-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0515077496, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na PRACA DR MARIO DOURADO SOBRINHO, 43, APTO 110, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1975, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 649.823.275-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0456588469, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na PRACA DR MARIO DOURADO SOBRINHO, 43, C, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/02/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 512.165.075-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0456588388, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na PRACA DR MARIO DOURADO SOBRINHO, 43, APTO 105, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 038.224.865-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01602790270, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA RIO SÃO FRANCISCO, 663 FT1, TÉRREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202176121, com sede Ave Primeiro de Janeiro, 9999LD, Térreo, São José, Irecê- BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.611.529/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SE CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MONTINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado em
Irecê, 21 de Setembro de 2007.

JUCIANE ALENCAR SOUSA, ESCRITURANTE AUTORIZADA
Selo Nº: 0212A8073880

TABELIONATO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada

0212.A8073880-0

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
Cópia em papel de segurança

AUTENTICADO

Cópia Colorida

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OK
AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá aos Sócios: ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, a Sócia ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, a Sócia LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, e o Sócio RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, vedados, no entanto, fazê-los em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA. Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DO ENDEREÇO

CLAUSULA TERCEIRA. A sede da sociedade passa para Avenida Primeiro de Janeiro, nº 549, Térreo, Centro, nesta cidade de Irecê-Ba, CEP: 44900-000.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SE CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES BACHAM

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado em
Irecê, 21 de Setembro de 2011.

JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENHA AUTORIZADA
Selo N°: 0212A8073881

TABELIONATO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado pelo
0212.ABR.3881-9
Cadastrado em 09/04/2011

T J B A

AUTENTICADO

Cópia Colorida

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OK
AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial, "OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei no 10.406/2002 e supletivamente pela Lei no 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 549, Térreo, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2000, e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de: peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30.7-03), combustíveis para veículos automotores, (47.31.8-00), motocicletas e motonetas novas (45.41.2-03), pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores (45.30.7-05), peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41.2-05), serviços de manutenção e reparo para veículos automotores (45.20.0-01), serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20.0-04), locação de máquinas de terraplanagem sem operador (77.31.4-00), locação de automóveis para passeio sem condutor (77.11.0-00) e serviços de locação de imóveis próprios (68.10.2-02).

CLÁUSULA QUINTA. O capital social totalmente integralizado é de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídos entre os sócios:

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE

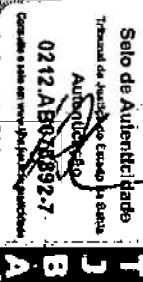
AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Data: Irecê, 21 de Setembro de 2017.

JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVÃ DE AUTORIZAÇÃO
Selo Nº: 0212ABD73892

TABELIONATO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivã Autorizada



Req: 81700000146877

Cópia Colorida
AUTENTICADO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OK
AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30



Lissandra Menezes Saraiva Fernandes	25.000	R\$ - 25.000,00
Antonio Itamar Macedo Saraiva	25.000	R\$ - 25.000,00
Raymundo José Menezes Saraiva	25.000	R\$ - 25.000,00
Alessandra Menezes Saraiva Cesare	25.000	R\$ - 25.000,00
Total	100.000	R\$ -100.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade cabe aos Sócios: ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, a Sócia ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE, a Sócia LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES, e o Sócio RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, vedados, no entanto, fazê-los em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

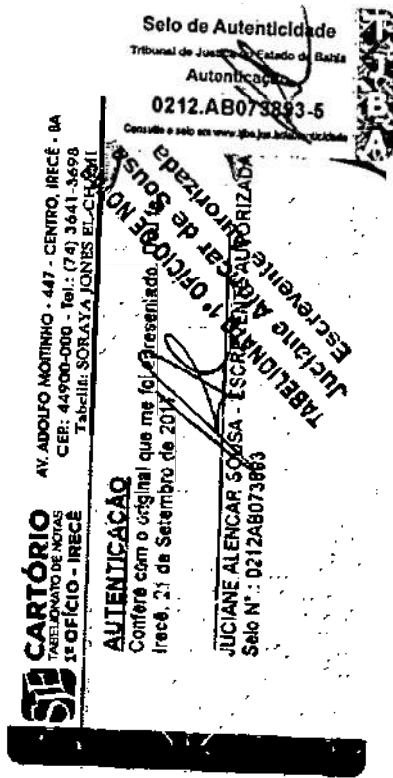
CLÁUSULA OITAVA. Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

**Cópia Colorida
AUTENTICADO**



AUTENTICADO

0212AB073893-5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OK
AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 03.611.529/0001-30

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

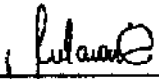
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciado-se a qualquer outro por mais especial que seja.

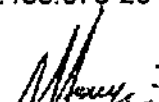
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

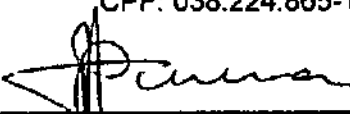
IRECE-BA, 15 de Março de 2017.

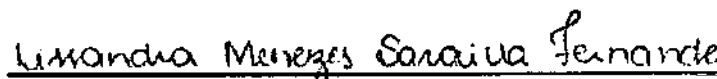
AUTENTICADO

Copia Colorida


ALESSANDRA MENEZES SARAIVA CESARE
CPF: 512.165.075-20

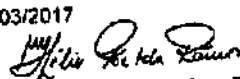

ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA
CPF: 038.224.865-15


RAYMUNDO JOSE MENEZES SARAIVA
CPF: 649.823.275-72


LISSANDRA MENEZES SARAIVA FERNANDES
CPF: 793.057.685-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 97646796
Protocolo: 17/520441-1, DE 17/03/2017

Empresa: 29 2 0217612 1
OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E
SERVICOS LTDA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado em
0212.AB073194-3
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br

CARTÓRIO
AV. ADOLFO MORINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (71) 3441-3498
TABELAÇÃO DE NOTAS
Tabela: SORAYA JONES DE CHAMI
1º OFÍCIO - IRECE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado
Irecê, 21 de Setembro de 2017

TABELAÇÃO DE NOTAS
Escritório Autorizado
Juciane Alinegar de Sousa
Selo N°: 0212AB073884

TABELAÇÃO DE NOTAS
Escritório Autorizado
Juciane Alinegar de Sousa
Selo N°: 0212AB073884

CONTRATO SOCIAL

OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, ALESSANDRA MENEZES SARAIVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº04565883-88-SSP/BA, CIC.512.165.075-20, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Alameda dos Antúrios, Edifício Veneza, Apartamento nº902, Cidade Jardim e MARIA LÚCIA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº941.069-SSP/BA, CIC.097.132.635-53, residente e domiciliada na cidade de Lapão, Estado da Bahia, à Praça da República, nº46, Centro, tem justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade pór cotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela lei específica que disciplina esta forma societária:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA

A sociedade terá sua sede na cidade de Irecê, Estado da Bahia, à Praça Dr. Mário Dourado Sobrinho, nº51, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA

O objetivo da sociedade será a exploração pór conta própria do ramo do comércio varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, inclusive serviços.

QUARTA

O capital social é de R\$100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil cotas), no valor unitário de R\$1,00(hum real), e distribuído da forma seguinte:

Alessandra Menezes Saraiva.....	98.000.....	cotas.....	R\$98.000,00.....	98%
Maria Lúcia de Souza.....	2.000.....	cotas.....	R\$2.000,00.....	2%
TOTAL.....	100.000.....	cotas.....	R\$100.000,00.....	100%

fl.1/3-continua

AUTENTICADO

(C)

(P) (S) (J)

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AUTENTICACÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Out fe.
Irecê, 21 de Setembro de 2017.

JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVÃ DE AUTORIZADA
Selo Nº.: 0212A8073887

AV. ADOLFO MORTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CER: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JOHNS EL CHAMI

0212A8073887-0

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado

TABELIONATO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada

fl.1/3-continuação
CONTRATO SOCIAL
OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA
PARAGRAFO UNICO

As cotas subscritas serão integralizadas da forma seguinte: Alessandra Menezes Sarajva, integralizará neste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) e R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais), será integralizado em vinte quatro parcelas iguais e sucessivas, com vencimento da primeira a trinta dias a partir da assinatura do presente instrumento, e a sócia Maria Lúcia de Souza, integralizara as suas cotas, R\$2000,00(dois mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional.

QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social integralizado, de acordo com o disposto no Art. 2º, do Decreto nº3708 de 10/12/1919

SEXTA

O início das atividades será a quinze dias a partir da assinatura do presente instrumento contratual.

SÉTIMA

O sócio no exercício da gerência e administração na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo as normas estabelecidas pela legislação fiscal.

OITAVA

A gerência e administração da sociedade será exercida pôr todos os sócios, em conjunto ou em separado, em negócios de inteiro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins sociais, assim como; aval, abono, endosso e fiança.

NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando a outro qualquer, pôr muito especial que seja.

fl.2/3-continua

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MONTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAM

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Irecê, 21 de Setembro de 2017.

JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTA AUTORIZADA
Selo Nº.: 0212A8073888

TABELIONATO OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada
0212A8073888-9
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado

AUTENTICADO
Copia Colorida

(Handwritten signatures and initials)

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Irecê, 21 de Setembro de 2017.

JUCIANE ALENCAR SOUSA
Selo N°: 021243073889

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

021243073889-7

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
021243073889-7

fl.2/3-continuação
CONTRATO SOCIAL

OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA

DÉCIMA

Na data de 31 de dezembro de cada ano, será procedido a realização do balanço geral da empresa, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, na proporção das cotas do capital de cada um.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação e o sócio remanescente fará um balanço especial a trinta dias do ato do evento e ao sócio retirante ou seus herdeiros serão devolvido todos os seus direitos, a menos que haja interesse em continuar na sociedade, caso haja falecimento de um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade comercial, em virtude de condenação criminal, para efeito no disposto no Art.37, inciso II, da Lei nº8.934 de 18/11/1994, com a redação dada pelo Art.13 da Medida Provisória nº1.754-18 de 02/06/1999.

E pôr se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Irecê-Ba, 12 de Janeiro de 2000

Alessandra Menezes Saraiva
Alessandra Menezes Saraiva

Maria Lúcia de Souza
Maria Lúcia de Souza

Testemunhas

Rita de Cássia Oliveira Souza Dias Rosendo
Rita de Cássia Oliveira Souza Dias Rosendo

CI.3767044-SSP/BA

CIC.364.349.145-04

João Miranda Gonçalves
João Miranda Gonçalves

CIC.387.615.725-00

CI.22685229-SSP/BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/00

SOB O NÚMERO:
29202176121

Protocolo: 992089271

Fidelis Rocco Sarno
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICADO

João Miranda Gonçalves
Advogado
OAB-BA 3157

SE CARTÓRIO AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
 TABELIONATO DE NOTAS CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3641-3698
 1º OFÍCIO - IRECE Tabela: SORAYA JONES RL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 Irece, 26 de Janeiro de 2021.
 Em Test. da Verdade.
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
 Selo: 0212.AB176862-2 - Valor: R\$ 5,40
 Consulte em: "www.tbs.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO DE NOTAS
 Juciane Alencar de Sousa
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALESSANDRA MENESES SARAIVA CESARE

DOC. IDENTIDADE / DNA EXPRESS / UF
 11409 BA

CPF
 512.165.075-20 DATA NASCIMENTO
 04/02/1972

Relação
 ANTONIO ITAMAR MACEDO
 SARAIVA
 MARIA JOSE MENESES
 MACEDO SARAIVA

POSSUIÇÃO
 ACQ. OPT. TUB. A
 B

1ª HABITAÇÃO
 03/03/1989

VALIDADE
 20/02/2025

1ª REGISTRO
 03508031996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1846894180

AUTENTICADO

Assinatura do Portador

LOCAL
 IRECE, BA

DATA EMISSÃO
 27/02/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1846894180

28724769568
 BA510567136

BAHIA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 04.565.884-69 DATA DE EMISSÃO 22-03-2019

NOME RAYMUNDO JOSÉ MENEZES SARAIVA

FILIAÇÃO ANTONIO ITAMAR MACEDO SARAIVA
MARIA JOSÉ MENEZES MACEDO SARAIVA

NAT. ESTATO IRECE BA DATA DE NASCIMENTO 02-01-1975

END. COM. C.CAS. CM RIBEIRÃO PRETO SP DS
BONFIM PAULISTA LV B33 FL 165 RT 1809

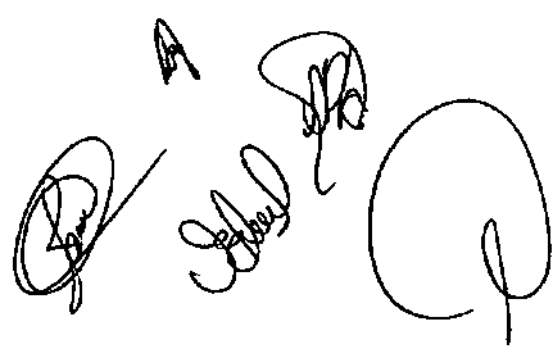
CPF 649.823.275-72

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

10351012 DE NOTAR
BARREIRAS-BA
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL DOU FE
10 JUN 2019
MARI NE KUNIA LIA SILVA - TABELIA
MARIA DO DESTERROY, LIA SILVA - TABELIA SUBST.
JOS SANTOS PEREIRA LITO - ESC. AUTORIZADO
JON FERREIRA DA SILVA - ESC. AUTORIZADO

A





CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

COTAÇÃO MAIOR DESCONTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

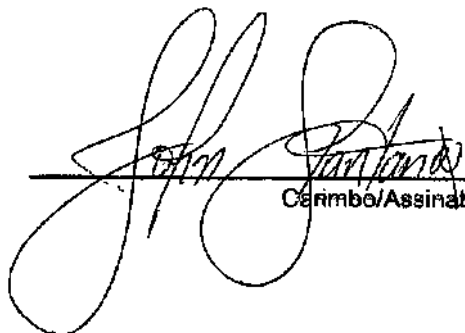
EMPRESA: Elinete Cordeiro da Silva

CPF/CNPJ: 04 945 748 0001-81

ENDEREÇO: Rodovia Ba 330 Km 03, N° 43

ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULO FROTA PODER LEGISLATIVO
01	Wolksvagen Automóveis / Veículos leves: Frota Atual: • VW/GOL 1.0L MC4, 9BW*****820 Placa RCV4H40, Ano 2020 Modelo 2021 • VM/NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA PKM1H78, Ano/Modelo 2017; Percentual de Desconto tabela (PEÇAS): <u>5</u> % Percentual de Desconto valor de mercado (PEÇAS): <u>5</u> % Obs: Serão utilizadas pela Câmara Municipal de Iraquara peças novas – primeira linha de produção.

Irãez, 03 de Agosto 2022.



Carimbo/Assinatura

04.945.784/0001-81
ELINETE CORDEIRO DA SILVA
RODOVIA BA 0330 Km 3, N° 43
LOTEAMENTO ASA SUL - CEP 44.900-000
IRECÊ - BAHIA

104-25274-000001
FINEST COPY AVAILABLE
FORWARDED TO
104-25274-000001



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

COTAÇÃO MAIOR DESCONTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

EMPRESA: SO Peca Comercial (Automotiva) L.T.D.A

CPF/CNPJ: 09.019.586/0001/00

ENDEREÇO: Av. Caraiibas nº 423 Centro

ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULO FROTA-PODER LEGISLATIVO
01	Wolkswagen Automóveis / Veículos leves: Frota Atual: • VW/GOL 1.0L MC4, 9BW*****820 Placa RCV4H40, Ano 2020 Modelo 2021 • VM/NOVO VOYAGE CL MBV, PLACA PKM1H78, Ano/Modelo 2017; Percentual de Desconto tabela (PEÇAS): <u>8</u> % Percentual de Desconto valor de mercado (PEÇAS): <u>8</u> % Obs: Serão utilizadas pela Câmara Municipal de Iraquara peças novas – primeira linha de produção.

Irecê - BA, 01 / 08 2022.

Danicelle Lima Gomes
Carimbo/Assinatura

09.019.586/0001-00
INSC. EST.: 74874356
SO PEÇAS COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
AV. SANTOS LOPES, 72 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECE-BAHIA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1215 EAST 58TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637